

## CoV-2 (Covid-19) no Município de Pontal do Paraná

Considerando a redução do número de casos de contaminação pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), bem como o melhoramento da situação do sistema de saúde público.

Considerando a reunião realizada, em 16 de abril de 2021, de pelo Comitê de Crise para tratar de ações de enfrentamento a pandemia de Covid-19, a qual assegurada a participação democrática nas medidas a serem adotadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 86, inciso I, alíneas "f" e "o", 174 e 186, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de reuniões, incluindo eventos e encontros familiares ou corporativos, em espaços públicos ou privados, preferencialmente abertos, desde que respeitado o distanciamento social mínimo de 1,5 metro.

Art. 2º. O Decreto nº 9.583, de 05 de abril de 2021, passa a ter vigência até 03 de maio de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 23 de abril de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito

**MARCELO HENRIQUE LOPES**

Procurador Geral

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:380D47B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 9617/2021 DE 23/04/2021**

Exercício: 2021

Decreto nº 9617/2021 de 23/04/2021

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2089/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
14.900.00.000.0000.1.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001.00.000.0000.1.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.000.10.122.0043.2.194	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19
144 - 3.3.90.34.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
14.001.10.302.0043.2.194	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE SANITÁRIO
528 - 3.3.90.91.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
<b>Total Suplementação:</b> 330.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
14.900.00.000.0000.1.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001.00.000.0000.1.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19	
470 - 3.3.90.34.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.000.10.301.0043.2.194	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
421 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
14.001.10.302.0043.2.194	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - PA 24 HORAS
482 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Total Redução:</b> 330.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:F8AD2461

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2021**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 05/2021, dispensa de licitação nº 04/2021, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Fernando Alves Murro- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.807.355/0001-71 para a confecção de quadros emoldurados com fotos dos vereadores, prefeito e vice-prefeito e confecção de quadros emoldurados com fotos das vereadoras da Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 1.390,00 (Um mil, trezentos e noventa reais).

Porecatu, 26 de abril de 2021.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

Presidente

Publicado por:

Sâmela Aline Cavalcante Coelho

Código Identificador:80279A10

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO: PREGÃO  
PRESENCIAL 34/2021**

**EXTRATO DE EDITAL: RETIFICADO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 55/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2021

ABERTURA: 09H00MIN

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de acesso a link de internet dedicado e compartilhado via fibra óptica de acordo com a requisição da Secretaria de Administração e termo de referência (anexo I).

Valor Máximo do Lote: R\$ 66.132,84 (sessenta e seis mil cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 2.008.3390.40.00.00-1632

Download do edital:  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
 Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232  
 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

Publicado por:  
 Adrian Fabício Gonçalves  
 Código Identificador:0DF60673

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2021**

Procedimento administrativo nº 66/2021  
 Dispensa de licitação nº 22/2021

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Produtos destinados a higiene e manutenção para prevenção ao Covid-19 para Secretaria de Serviço Social  
**VALOR:** R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 12.02.082440210.2.005.3390.30.00.00-724  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, I da Lei nº 8.666-93.

Porecatu, 26 de abril de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Adrian Fabício Gonçalves  
 Código Identificador:34A6953B

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 60/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 60/2021**  
**Pregão Presencial nº 35/2021**  
**Objeto:** Aquisição de máquina de lavar de alta pressão.  
**Contratada:** BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME,  
 CNPJ:13.019.868/0001-85  
**Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
**Dotação orçamentária:** 041220140.2.008.3390.30.00.00-1698  
**Data de Assinatura:** 23/04/2021.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

Publicado por:  
 Adrian Fabício Gonçalves  
 Código Identificador:0A89CEBE

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 160/2021**

**PORTARIA Nº. 160/2021**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Transferir, a partir do dia 26 de abril de 2021, a funcionária **FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4758736, ocupante da função de Escriturária, matrícula nº. 1666-0, lotada na Divisão de Materias e Compras da Secretaria de Administração para exercer a mesma função na Secretaria de Educação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU**, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (23.04.2021).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

Publicado por:  
 Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
 Código Identificador:3328BEEF

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 162/2021**

**PORTARIA Nº 162/2021**

**ALTERAR A PORTARIA Nº 043/2021 REFERENTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **RETIRAR**, a partir desta data, a servidora **FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA** da função de Pregoeira, permanecendo os servidores abaixo:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fabício Gonçalves – oficial	Administração	11.418.865-978
Rafael de Oliveira Goulson – substituto	Gabinete do Prefeito	10.710.194-278

Artigo 2º - **RETIRAR**, a partir desta data, a servidora **FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA** e **SUBSTITUIR** pelo servidor **EDUARDO DIAS NORONHA**, ficando a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, assim constituída:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fabício Gonçalves	Administração	12.458.995-078
Rafael de Oliveira Goulson	Gabinete do Prefeito	10.710.194-278
Marciano Zanpa Cordeiro Junior	Fiscalia	8.265.367-878
Eduardo Dias Noronha	Fiscalia	8.911.670-878
Miriam Gomes da Rocha Moura	Fiscalia	4.240.423-578
Vanderlei Cristóvão Gomes Santos Lima	Fiscalia	12.571.828-578

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU**, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (26.04.2021).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

Publicado por:  
 Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
 Código Identificador:F174FEEC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 043 - MEDIDAS ENFRENTAMENTO AO COVID -19**

**DECRETO Nº 043, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Reforça as medidas restritivas municipais para o enfrentamento ao COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o teor dos Decretos Municipais nº 09,10,11,12,14,15,16,20 de 2020 e 002, 012, 013, 014, 016, 020, 030,033,037 e 039 de 2021;

**CONSIDERANDO** o interesse público envolvido no combate a Infecção Humana pelo COVID-19 e a necessidade de que o município, através de seus servidores, possa prestar as atividades fins e meio a coletividade;